

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.387, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

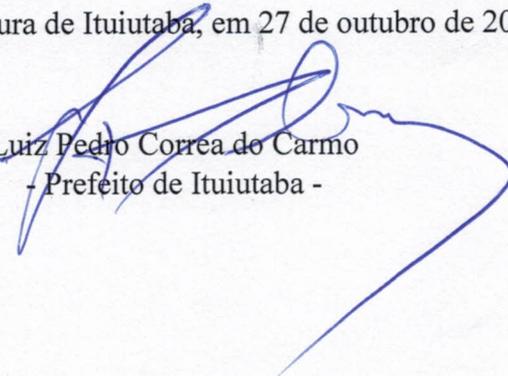
Lei: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica a rotatória, localizada no Centro Turístico “Camilo Chaves Neto”, bairro Jerônimo Mendonça, com denominação de “Praça da Bíblia”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de outubro de 2015.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -